



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

OFÍCIO Nº 106/2026 SASDH-CG

Rio Branco, 19 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

Assunto: Resposta referente à **Indicação nº 10436**, de autoria da Vereadora Lucilene Vale, enviada pela **Câmara Municipal de Rio Branco** através do **OF/CMRB/DILEGIS/Nº 270/2025**, informamos a Vossa Senhoria o seguinte:

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em atenção à Indicação nº 10436, de autoria da Vereadora Lucilene Vale, encaminhada pela Câmara Municipal de Rio Branco, por meio do **OF/CMRB/DILEGIS/Nº 270/2025**, referente à solicitação de instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Rosa Linda ou sua transferência para o Bairro Belo Jardim, informamos a Vossa Senhoria que:

O CRAS Santa Helena é atualmente responsável pelo atendimento da região mencionada. Ressaltamos que encontra-se em andamento a construção de um novo CRAS, o qual, enquanto perdurarem as obras, funcionará em sede provisória localizada no Bairro Santa Afonso, garantindo a continuidade dos atendimentos.

O referido equipamento atenderá à regional, fortalecendo a política de assistência social e ampliando a cobertura e a qualidade dos serviços prestados às famílias.

Quanto às questões relacionadas à segurança pública na área, informamos que a matéria é de competência dos órgãos responsáveis. No entanto, esta Secretaria oficializará os órgãos de segurança pública, a fim de dar ciência da situação e solicitar as providências cabíveis.

Dessa forma, a Secretaria reafirma seu compromisso em promover a assistência social de maneira organizada, eficiente e alinhada às demandas da população, assegurando atendimento adequado às famílias da região.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

João Marcos de Souza da Luz
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto nº 006/2025



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos de Souza da Luz, Secretário Municipal**, em 19/01/2026, às 15:40, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0685671** e o código CRC **E3172735**.